

## AVISO

Recrutamento de 1 (um) trabalhador para o exercício de funções em regime de mobilidade na carreira/categoria de Técnico Superior para o exercício de funções no Departamento de Apoio Instrumental (DAI) do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas (SRMTC).

Torna-se público que a Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas (SRMTC) pretende recrutar 1 (um) trabalhador, com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria/carreira, de acordo com o disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos seguintes termos:

### 1. Área de atividade - Departamento de Apoio Instrumental (DAI) do Serviço de Apoio da SRMTC

#### 1.1. Caracterização do posto de trabalho

Exercício de funções na área da contabilidade e da gestão financeira e nas áreas conexas relacionadas com a atividade do DAI, enquadráveis no conteúdo funcional da carreira e categoria de Técnico Superior.

#### 1.2. Habilitações Académicas

Licenciatura nas áreas da Gestão e Administração, Finanças, Contabilidade e Fiscalidade.

#### 1.3. Requisitos gerais de admissão

Trabalhadores integrados exclusivamente na carreira de técnico superior, detentores de relação jurídica de emprego público, previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

#### 1.4. Requisitos específicos de admissão

- Experiência profissional comprovada de, pelo menos, 3 anos, em órgãos e serviços integrados na administração direta e indireta do Estado, na administração direta e indireta regional, nas áreas da contabilidade orçamental e financeira;
- Conhecimentos em SNC-AP.

#### 1.5. Requisitos preferenciais de admissão

- Experiência na plataforma Gerfip;
- Experiência na utilização das plataformas de reporte de informação;
- Conhecimentos em Contratação Pública;

- Domínio no Microsoft Excel.

## 2. Local de Trabalho

O local de trabalho situa-se na sede da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas (SRMTC), sita na Rua do Esmeraldo, 24, 9004-554, Funchal.

## 3. Prazo e forma de apresentação das candidaturas

Os interessados deverão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e no sítio oficial na internet do Tribunal de Contas ([www.tcontas.pt](http://www.tcontas.pt)), enviar requerimento dirigido à Subdiretora-Geral da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas para o endereço ou para o e-mail [srm@tcontas.pt](mailto:srm@tcontas.pt), mencionando no assunto do e-mail, o correspondente Código de Oferta, acompanhado do *Curriculum Vitae* assinado, com descrição detalhada da experiência profissional; documento comprovativo das habilitações literárias; e uma declaração atualizada (até 6 meses) do serviço de origem com a menção expressa da modalidade de relação jurídica de emprego, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório que atualmente detém.

## 4. Remuneração

A remuneração a auferir é a correspondente à posição remuneratória em que o trabalhador se encontra inserido na carreira/categoria de origem, com o limite de 1.649,15 euros ilíquidos mensais, equivalente à 2.<sup>a</sup> posição remuneratória da carreira unicategorial de Técnico Superior e ao nível remuneratório 21 da Tabela Remuneratória Única, a que acrescerá o pagamento de um suplemento remuneratório mensal de disponibilidade permanente previsto no artigo 30.º, n.º 2, alínea n), da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, bem como os incentivos específicos para as Secções Regionais do Tribunal de Contas, criados pelo Decreto-Lei n.º 72/96, de 12 de junho, nomeadamente um subsídio de fixação.

## 5. Métodos de seleção

Os candidatos que forem pré-selecionados com base na análise curricular serão contactados para a realização de uma entrevista profissional de seleção.

6. Proteção de dados pessoais

Em cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, informa-se que os dados pessoais solicitados em sede de candidatura a este procedimento, apenas serão utilizados para efeitos do mesmo.

Em qualquer momento podem ser exercidos os direitos de acesso e oposição ao tratamento dos dados, nos termos da legislação em vigor.

Funchal, 14 de novembro de 2024.

A Subdiretora-Geral,